



## PLANO DE TRABALHO 2021

**SERVIÇO:** Proteção Social Especial – alta complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional

**FONTE:** Termo de Colaboração Federal

### I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

<b>CNPJ:</b> 55.358.790/0001-73		
<b>Nome da Executora:</b> Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena		
<b>Endereço da Sede:</b> Rua Luiz Carlos Ferrari, nº 125		
<b>CEP:</b> 19035-010		<b>Bairro:</b> Jardim Itapura I
<b>Tel. (18) 3223-4786</b>	<b>Fax: (18) 3903-7213</b>	<b>Celular de Plantão: (18) 99197-6890</b>
<b>Endereço Casa 01:</b> Rua João Martins Filho, nº 100 - Jardim Itapura I, CEP: 19035-020.		
<b>Endereço Casa 02:</b> Rua Ana Dutra Rezende nº 125 – Jardim Itapura I, CEP: 19035-050.		
<b>Endereço Casa 03:</b> Rua Benjamin Constant, nº 660 – Vila Marcondes, CEP: 19030-010.		
<b>Endereço Casa 04:</b> Rua Sergipe, nº 660 – Vila Marcondes, CEP: 19030-530		
<b>E-Mail:</b> <a href="mailto:equipetecnica@larsantafilomena.org.br">equipetecnica@larsantafilomena.org.br</a> <b>Site:</b> <a href="http://larsantafilomena.org.br/novosite/">larsantafilomena.org.br/novosite/</a>		
<b>Imóvel-</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Próprio (sede)</b> ( ) Cedido ( <input checked="" type="checkbox"/> ) <b>Alugado(casas)</b>	
<b>Carga Horária de funcionamento semanal:</b> Ininterrupto (24 horas/7 dias)		
<b>Quantos dias na semana funciona a entidade:</b> 7 dias		
<b>Data da implantação:</b> 10 de novembro de 1960		
<b>Nome do representante legal:</b> Viviane Patrícia Scucuglia		
<b>RG:</b> 62.603.247-7	<b>CPF:</b> 253.309.058-18	

### II - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

- ( ) Proteção Social Básica  
( ) Proteção Social Especial – média complexidade  
**(X) Proteção Social Especial – alta complexidade**

### III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE ATENDIMENTO:

- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes



#### **IV - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO**

Nome completo do Coordenador: Paula de Goes Rosa

Formação: Pedagogia

Telefone do coordenador para contato: (18) 3223-4786 / 991976890

E-mail do coordenador: [projetos@larsantafilomena.org.br](mailto:projetos@larsantafilomena.org.br)

#### **V - DIAGNÓSTICO:**

Como as demais cidades brasileiras, Presidente Prudente apresenta dificuldades para garantir o acesso integral da população a serviços gerais, tais como: Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança, Habitação, Trabalho, Cultura e Lazer, entre outros, os quais são direitos necessários para a sobrevivência, e garantidos em Lei, entretanto essas dificuldades contribuem para a elevação do estado de pobreza e exclusão social da população desencadeando muitas vezes um processo de violações de direitos como: violência, abuso sexual, negligência, dependência de drogas ou álcool por parte dos pais ou responsáveis, exploração, entre outros, fragilizando assim o grupo familiar, particularmente vitimizando crianças e adolescentes.

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Reimpressão 2014, pag. 44, descreve o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes como:

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o



retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.

Deste modo, conforme Capítulo III, Seção III do ECA, esforços devem ser empreendidos para viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem, quando a reintegração familiar for considerada a melhor medida, assim deve se propiciar a preparação para o retorno, o qual deverá incluir uma crescente participação da família na vida da criança/adolescente, inclusive no cumprimento das responsabilidades parentais.

Nos casos em que esgotadas todas as possibilidades de retorno ao convívio familiar, é excepcionalmente, a colocação em família substituta, adoção, que deve ser realizado um planejamento por parte da equipe do serviço de acolhimento, da Justiça da Infância e da Juventude e da rede, com vistas à preparação prévia de todos os envolvidos e a aproximação gradativa dos pretendentes a adoção e da criança/adolescente.

É importante destacar que a instituição de acolhimento necessita da Rede que compõe o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou seja, da articulação de pessoas, organizações e instituições, com a proposta de trabalhar unidos com o mesmo objetivo, dividindo responsabilidades e competências na busca, em conjunto com a família e o acolhido, de formas para a superação do que gerou o acolhimento.

O ECA, Art. 86. destaca que: “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais [...]”, ou seja é necessário um conjunto integrado de ações da assistência social, saúde, educação, habitação, cultura, esporte, lazer, segurança, justiça, comunidade, dentre outros, formando uma rede de proteção aos direitos e atenção das necessidades da família e do acolhido.

Portanto, a S/C Beneficente Lar Santa Filomena, se propõe a incorporar todas as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente no desenvolver das ações e projetos, visando à proteção integral, atividades sócio-educativas, respeitando-os como ser em desenvolvimento, sujeitos de direitos que possuem



necessidades específicas e lúdicas, buscando assim, operacionalizar o atendimento articulado com a família, comunidade e escola e dosar técnica e carinho no trato com a criança, adolescente e sua família.

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela OMS, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus – Covid-19, através da Portaria nº 59, de 22 de Abril de 2020, surge à necessidade de desenvolver estratégias e ações voltadas à mitigação do contágio no contexto do Acolhimento, uma vez que o atendimento é coletivo e pode potencializar a contaminação entre as crianças e adolescentes.

Desta forma, o Serviço de Acolhimento Institucional – Lar Santa Filomena se juntará aos órgãos municipais e de proteção à criança e ao adolescente, pactuando ações que visem produzir espaços e medidas de prevenção, segurança e saúde aos acolhidos e suas famílias, bem como ao corpo de colaboradores que desempenham função de cuidados e proteção.

Contudo, em razão das dificuldades financeiras e considerando a necessidade e adequação, para a prevenção de novos casos e contenção da disseminação do vírus em casos de diagnóstico confirmado, importante que a prevenção em casos suspeitos ou confirmados, seja realizado o isolamento do acolhido fora das casas de moradia. Neste caso, esta sendo utilizados os alojamentos (apartamentos/suítes) do Estádio Municipal Caetano Peretti, disponibilizados pelo órgão gestor de Presidente Prudente, pelo período necessário, até que possa retornar ao convívio.

Por fim, tal medida visa garantir por mais 2 meses a proteção integral dos novos acolhidos e em casos de evasão, bem como a proteção dos que já se encontram acolhidos, enquanto a OSC se organiza para atender as demandas futuras.



## **METODOLOGIA DE TRABALHO**

O monitoramento da rotina de trabalho de cuidadores e auxiliares vêm sendo realizado pela Equipe Técnica, sob a supervisão da Coordenação, visando manter a qualidade do manejo e cumprimento das orientações da portaria nº 59, de 22 de abril de 2020.

O valor a ser repassado pelo órgão gestor será para continuidade do custeio de profissionais contratados por meio de empresa terceirizada conceituada, sendo 01 monitor diurno, 01 monitor noturno, 01 serviços gerais diurno, 01 vigia diurno e 01 vigia noturno.

As atividades de lazer e entretenimento são desenvolvidas sempre em conjunto com os acolhidos, na expectativa de minimizar o ócio e, conseqüentemente, as oscilações de humor pertinente a esta fase de isolamento social, com jogos, computadores, X-Box e Playstation, entre outros.

Outro aspecto adaptado à pandemia é a relação com a rede socioassistencial, com a suspensão dos atendimentos presenciais foi necessário manter vínculo e ampliar a transmissão de informações através de contato telefônico, relatórios e e-mails. Atividades escolares são realizadas diariamente nas casas, sob supervisão das cuidadoras. As famílias estão em consonância com a metodologia desenvolvida e, igualmente, vêm se adaptando as modalidades de comunicação.

No que tange o trabalho realizado pela equipe técnica; psicólogos e assistentes sociais estão em vigilância e realizando atendimentos pontuais aos acolhidos, visto que o período pode agravar episódios de ansiedade, estresse, depressão e oscilações de humor, necessitando de suporte da equipe para o manejo das ocorrências.

Em casos de acolhidos suspeitos ou confirmados, a Instituição encaminha para o referido espaço de isolamento pelo período necessário, até que possa retornar ao convívio com os demais.

### **VI - DESCRIÇÃO DA META:**

**Meta pactuada de atendimento direto mensal (nº de Usuários):** 10 crianças/adolescentes.

**Meta de atendimento mensal da OSC:** 10 crianças/adolescentes

**Capacidade de atendimento mensal:** 10 crianças/adolescentes

### **VII - PÚBLICO ALVO**



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

O serviço de Proteção Social Especial visa atender em sistema de acolhimento institucional, 45 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, residentes no município de Presidente Prudente/SP, vítimas de negligência, abuso sexual, violência doméstica, afastamento do convívio familiar (abandono/medida de proteção), dentre outros. O serviço também atende os familiares dos acolhidos para uma possível reintegração familiar e/ou familiares pretendentes a adoção, conforme encaminhado pelo Tribunal de Justiça. Assim, não há como mensurar o número exato de familiares atendidos.

### **VIII - OBJETIVO GERAL**

Acolher e garantir proteção integral a todas as crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, realizando um trabalho de prevenção de novos casos e contenção da disseminação do vírus em casos de diagnóstico confirmado.



## IX - METODOLOGIA DE TRABALHO

Atividade	Objetivo	Conteúdo	Meta	Responsável
-Acolhimento na instituição	- Acolher e proporcionar a criança e ao adolescente a compreensão dos motivos que levaram ao acolhimento institucional e conhecer o ambiente onde será inserido.	- Apresentação do espaço físico e das crianças e adolescente que já se encontram acolhidos, como também das cuidadoras, auxiliares de cuidadoras e técnicas responsáveis. - Orientação das regras de convivência, direitos e deveres, compreensão e acolhimento das angústias e sofrimentos decorrente do afastamento do convívio familiar.	- Inserção gradativa na dinâmica da convivência no novo ambiente.	- Equipe técnica -Cuidadores e auxiliares.
-Acolhimento em família acolhedora	- Acolher e proporcionar a criança e ao adolescente a compreensão dos motivos que levaram ao acolhimento e oferecer atendimento individualizados em ambiente familiar.	- Seleção das famílias inscritas; - Entrevistas individuais, visitas domiciliares; - Documentação; - Orientação e preparação da criança/adolescente.	- Inserção gradativa na dinâmica da convivência familiar.	Assistente Social Psicóloga Família acolhedora Coordenadora Técnica
- Estudo diagnóstico da situação familiar para trabalhar as	- Elaborar o Plano de Individual Atendimento da criança e/ou adolescente como	- Registro e apontamentos referentes ao histórico de vida da criança ou adolescente e de sua família, motivo do acolhimento, data de entrada e	- Compreender sua história de vida e o que levou ao acolhimento.	- Equipe técnica do acolhimento em parceria com o poder judiciário



SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

<p>demandas apresentadas em conjunto com a rede socioassistencial e outros.</p> <p>- Encaminhamento</p>	<p>também de seus familiares.</p> <p>- Promover o acesso à rede de atendimento.</p>	<p>desligamento, documentos pessoais, informações sobre o desenvolvimento (físico, psicológico e intelectual), condições de saúde, informações sobre vida escolar, etc.</p> <p>- Providenciar documentação pessoal, inserção ou retorno a escola, cuidados específicos na área da saúde e inserção em cursos de orientação e preparo para o mercado de trabalho, quando adolescente.</p> <p>- Sanar as demandas da área da saúde, habitação, educação, assistência social, dentre outros.</p>	<p>- Resgate da situação de vulnerabilidade familiar, fortalecimento da família para a reintegração familiar.</p> <p>- Acessos aos direitos e exercício da cidadania.</p>	<p>e rede socioassistencial e outras políticas.</p> <p>- Equipe técnica, cuidadoras e rede socioassistencial e outras políticas.</p>
<p>- Participação comunitária</p>	<p>- Propiciar o desenvolvimento da autonomia e socialização das crianças e adolescentes.</p>	<p>- Interação e construção de laços afetivos com outras crianças e adolescente da comunidade, por meio da educação, saúde, cultura, esporte e lazer.</p>	<p>- Desenvolver a autonomia de responsabilidades, preservar e ampliar seus vínculos afetivos.</p>	<p>- Equipe técnica, cuidadoras e rede socioassistencial e outras políticas.</p>
<p>- Convívio e organização da vida cotidiana.</p>	<p>- Propiciar o desenvolvimento físico, psíquico, emocional, social e cognitivo.</p>	<p>- Estabelecer uma rotina no espaço residencial com cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção.</p> <p>- Desenvolvimento de atividades adequadas de acordo com a fase do</p>	<p>- Fortalecimento da autonomia desenvolvimento de valores éticos e construção do projeto</p>	<p>- Equipe técnica e cuidadoras.</p>





SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

		desenvolvimento e competência das crianças e adolescentes. - Acompanhamento nos serviços de saúde, escola, lazer e outros.	de vida.	
- Desacolhimento gradativo.	- Preparar a criança e o adolescente para o desacolhimento.	- Ampliar os encontros da crianças/adolescentes com os familiares nos finais de semana, feriados prolongados e férias escolares conforme determinações judiciais e, por fim, o retorno definitivo.	- Convivência familiar.	- Cuidadoras, equipe técnica do acolhimento e do poder judiciário.
- Articulação em rede.	- Buscar apoio e suporte familiar para superação das demandas apresentadas.	- Facilitar a comunicação e o acesso da família nos atendimentos necessários através da rede de apoio socioassistencial e outras políticas públicas.	- Evitar o retorno ao acolhimento.	- Cuidadoras, equipe técnica do acolhimento e do poder judiciário, rede socioassistencial, políticas públicas e outros órgãos de garantia dos direitos.
- Projeto Fazendo Historia.	- Resgatar a história de vida da criança e adolescente no período do acolhimento.	- Contatos semanais com o colaborador, que utilizando de literatura infantil e juvenil, material gráfico e fotos, estimulam e auxiliam a criança e adolescente a resgatar e registrar sua história em um álbum.	- Para que a criança e o adolescente se apropriem da sua história.	- Equipe técnica do acolhimento, cuidadoras, colaboradores e gestores do projeto.

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010  
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73  
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

- Capacitação	- Aprimorar e adquirir novos conhecimentos.	- Com palestras, vídeos, reuniões, encontros, dentre outros meios.	- Prestar serviços com qualidade.	- Equipe técnica e demais profissionais especializados.

## X - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

### Atividades para os usuários

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/Mês	Carga Horária	Meses													
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Café da manhã, Almoço, Café da tarde e Jantar.	Diário	Diário	Ininterrupto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Hora de dormir	Diário	Diário	Ininterrupto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Orientações psicossociais	Diário	Diário	Manhã, Tarde e/ou Noite	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento psicológico, Tratamento odontológico e médicos de urgência.	Se houver necessidade	Segunda à Sexta feira	Manhã e Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Horário Escolar	Diário – aula online de forma remota, caso esteja matriculado	Segunda à Sexta feira	Manhã e Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010

Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73

www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

### Atividades Equipe Técnica

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/Mês	Carga Horária	Meses													
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Atendimento e orientação psicossocial dos acolhidos	Diário	Diário	Manhã/Tarde	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Articulação com rede de serviços (saúde, escola, assistência, segurança)	Diário	Diário	Manhã/Tarde	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Acompanhamento familiar, visitas na instituição e em domicílio.	Semanal	Diário	Manhã/Tarde	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Relatórios	Conforme necessidade	Diário	Manhã/Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Plantões aos finais de semana	Final de semana	Sábado a domingo	Manhã, Tarde e/ou Noite	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Escuta e orientação dos profissionais das casas de acolhimento	Conforme necessidade	Semanal	Manhã/Tarde	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento dos acolhidos em alguns serviços específicos	Conforme necessidade	Semanal	Manhã/Tarde	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



## XI - ARTICULAÇÃO EM REDE

<b>Instituição/Orgão</b>	<b>Natureza da Interface</b>	<b>Periodicidade</b>
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	Oferta de serviços e de Programa de Atenção Integral a Família. Espaço de referência e porta de entrada para o acesso dos usuários à Rede Socioassistencial.	Sem periodicidade definida
CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social	Encaminhamentos em casos de medida de proteção devido à situação de risco, rompimento dos vínculos familiares e comunitários, ou Liberdade Assistida/Prestação de Serviço a Comunidade.	Sem periodicidade definida
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	Responsável pelo monitoramento, avaliação do Serviço junto a Entidade Executora, acompanhamento dos casos e direcionamento das vagas.	Sem periodicidade definida
CONSELHO TUTELAR	Garantia de direitos da criança e adolescente conforme preconiza o ECA. Encaminhamento para acolhimento institucional.	Sem periodicidade definida
VOLUNTÁRIOS / BENFEITORES	Doações de materiais, atividade recreativas, família de apoio e apadrinhamento das crianças e adolescentes.	Sem periodicidade definida
INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA (Unoeste,	Parceria com profissionais e estagiários.	Sem periodicidade definida



Unesp, Toledo e Uniesp)		
SERVIÇOS PÚBLICOS LOCAIS (Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Habitação e Lazer)	Articulação e garantia ao acesso às políticas públicas de direito a criança, adolescente e seus familiares.	Sem periodicidade definida
EDUCAÇÃO (Escolas)	Parcerias e acompanhamento escolar.	Sem periodicidade definida
SAÚDE (UBS, PSF, CAPS, Hospitais de Referência, Unimed)	Acompanhamento em consultas, exames, psicológico, odontológico, retorno e outros procedimentos de rotina, quando necessário.	Sem periodicidade definida
JUSTIÇA (Defensoria Pública)	Defesa dos direitos da família dos acolhidos.	Sem periodicidade definida
PODER JUDICIÁRIO / MINISTÉRIO PÚBLICO	Defesa dos direitos da criança e adolescente acolhidos.	Sem periodicidade definida
CMAS, CMDCA (Conselhos Municipais)	Articulação, fiscalização e monitoramento das Políticas Públicas e participação das reuniões das comissões existentes.	Sem periodicidade definida
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	Articulação e parceria com as demais entidades socioassistenciais.	Sem periodicidade definida
CENTRINHO	Parceria para aprimorar o desenvolvimento escolar.	Sem periodicidade definida



## XII - CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

### Condições de Acesso:

Crianças e adolescentes residentes no município de Presidente Prudente/SP

### Formas de Acesso:

- Por determinação do Poder Judiciário;
- Por requisição do Conselho Tutelar, Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

## XIII - RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- Realizar um trabalho de prevenção de novos casos e contenção da disseminação do vírus em casos de diagnóstico confirmado.

## XIV - RECURSOS HUMANOS

**OBS: NÃO HAVERÁ PROVISÃO COM FOLHA DE PAGAMENTO DE RECURSOS HUMANOS COM ESTA PARCERIA.**

Quant	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Custo Anual* do Funcionário e vínculo	% a ser pago com a Fonte de Financiamento
01	Cuidador (1) (Alex Sandro Lourenço)	-Ensino Médio Incompleto	24x48	R\$35.045,10 CLT	78% Abrigo Federal 6,1% Emenda Impositiva 15,9%. Recurso Próprio
01	Cuidador (2) (Êmerson Sandro Lourenço)	-Ensino Fundamental	24x48	R\$35.050,18 CLT	78% Abrigo Federal 6,1% Emenda Impositiva 15,9%. Recurso Próprio
01	Cuidador (3) (Antônio Custódio Lourenço Neto)	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$35.045,24 CLT	81% Abrigo Federal 6,1% Emenda Impositiva 12,9%. Recurso



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

					Próprio
01	Cuidador A (1) (Adriana Siqueira Veloso)	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$35.051,59 CLT	78% Abrigo Federal 7,72% Emenda Impositiva 14,28%. Recurso Próprio
01	Cuidadora (2) (Kátia Lima Rocha Martins)	-Ensino Superior Completo Administração	24x48	R\$35.376,64 CLT	79% Abrigo Federal 6,04% Emenda Impositiva 14,96%. Recurso Próprio
01	Cuidadora (3) (Lucinéia da Silva Goes)	-Ensino Superior Completo Pedagogia	24x48	R\$33.973,24 CLT	83% Abrigo Federal 6,29% Emenda Impositiva 10,71%. Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Diurna) (1) (Viviane Caroline Cardoso)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$19.729,22 CLT	87,1979% Abrigo Federal 5,67% Emenda Impositiva 7,1321% Recurso Próprio
01	Psicóloga (1) (Ana Carolina Alves Vieira dos S. Alessi)	-Ensino Superior Completo Psicóloga	30h	R\$33.028,20 CLT	81% Abrigo Estadual 5,88% Emenda Impositiva 13,12% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (01) (Adriana Cristina Nunes Lourenço)	-Ensino Fundamental Incompleto	12x36	R\$23.964,97 CLT	80,9333% Abrigo Estadual 6,3486% Emenda Impositiva 12,7181% Recurso Próprio



01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (2) (Geni Maria Correia da Silva)	-Ensino Fundamental Incompleto	12x36	R\$24.949,25 CLT	81% Abrigo Estadual 6,4% Emenda Impositiva 12,6% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (3) (Vanessa Pereira Gonzaga)	-Ensino Fundamental	12x36	R\$23.617,00 CLT	85% Abrigo Estadual 6,77% Emenda Impositiva  8,23% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Diurna) (1) (Maria Aparecida de Goes Santos)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$26.063,96 CLT	78% Abrigo Estadual 4,29% Emenda Impositiva 17,71% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Diurna) (2) (Maria de Fátima de Oliveira)	-Ensino Fundamental Incompleto	12x36	R\$26.688,97 CLT	76% Abrigo Estadual 4,19% Emenda Impositiva 19,81% Recurso Próprio
01	Cuidadora (1) (Maria de Fátima Souza Dias)	-Ensino Superior Completo Pedagogia	24x48	R\$35.465,65 CLT	79% Abrigo Estadual 6,11% Emenda Impositiva 14,89% Recurso Próprio
01	Cuidadora (2) Ana Paula Marques Fernandes	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$34.970,98 CLT	81% Abrigo Estadual 6,11% Emenda Impositiva 12,89% Recurso Próprio





SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

01	Coordenadora (Paula de Goes Rosa)	-Ensino Superior Completo Pedagogia	30 horas semanais	R\$56.006,49 CLT	59% Abrigo Estadual 14,8375% Emenda Impositiva 1,1625% Recurso Próprio 25% Cae Municipal
01	Aux. de cuidadora (Noturna) (01) (Noemi Malvina da Silveira)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$24.949,25 CLT	84% Abrigo Municipal 6,4% Emenda Impositiva 9,6% Recurso Próprio
01	Assistente Social (1) (Alex Alves Dourado)	-Ensino Superior Completo Serviço social	30 horas semanais	R\$32.727,70 CLT	89% Abrigo Municipal 5,95% Emenda Impositiva 5,05% Recurso Próprio
01	Assistente Social (2) (Taelis Borges da Silva Reis)	-Ensino Superior Completo Serviço social	30 horas semanais	R\$33.028,20 CLT	89% Abrigo Municipal 5,96% Emenda Impositiva 5,04% Recurso Próprio
01	Assistente Social (3) (Gabriela Boin Mori de Oliveira)	-Ensino Superior Completo Serviço social	30 horas semanais	R\$32.727,70 CLT	89% Abrigo Municipal 6,01% Emenda Impositiva 4,99% Recurso Próprio
01	Psicóloga (1) (Lara)	-Ensino Superior Completo Psicóloga	30 horas semanais	R\$33.028,20 CLT	89% Abrigo Municipal 5,96% Emenda Impositiva 5,04%



					Recurso Próprio
01	Psicóloga (2) (Joyce Chagas)	-Ensino Superior Completo Psicóloga	30 horas semanais	R\$32.727,70 CLT	89% Abrigo Municipal 6,01% Emenda Impositiva 4,99% Recurso Próprio
01	Secretária (1) (Geisiane Paula Lele)	Superior incompleto – Gestão de RH	44 horas semanais	R\$22.384,79 CLT	88% Abrigo Municipal 6,29% Emenda Impositiva 5,71% Recurso Próprio
01	Aux. De cuidadora (Diurna) (1) (Marisa Elisabete da Silva)	-Ensino Médio Incompleto	12x36	R\$19.903,21 CLT	85% Abrigo Municipal 5,62 % Emenda Impositiva 9,38% Recurso Próprio
01	Aux. De cuidadora (Diurna) 2) (Ivone de Souza Alves)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$19.729,22 CLT	86% Abrigo Municipal 5,67% Emenda Impositiva 8,33% Recurso Próprio
01	Aux. De cuidadora (Diurna) 3) (Vera Lúcia Ferreira dos Santos)	-Ensino Fundamental Completo	12x36	R\$18.744,94 CLT	91% Abrigo Municipal 5,96% Emenda Impositiva 3,04% Recurso Próprio
01	Aux. De cuidadora (Diurna) (4) (Rosemeire dos Santos)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$19.729,22 CLT	86% Abrigo Municipal 5,67% Emenda Impositiva 8,33%



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

					Recurso Próprio
01	Aux. De cuidadora (Diurna) (5) (Dilsa Mendes Batista)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$18.744,94 CLT	91% Abrigo Municipal 5,96% Emenda Impositiva 3,04% Recurso Próprio
01	Educadora acolhimento (1) (Solange dos Remédios Torres)	-Ensino Superior Completo Técnico enfermagem	44 horas semanais	R\$34.870,38 CLT	91% Abrigo Municipal 6,07% Emenda Impositiva 2,93% Recurso Próprio
01	Auxiliar geral (1) Eliane de Amorim	-Ensino Médio Completo	44 horas semanais	R\$21.739,97 CLT	79% Abrigo Municipal 5,95% Emenda Impositiva 15,05% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (2) (Edna Lúcia Linhares)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$24.949,25 CLT	82% Abrigo Municipal 6,4% Emenda Impositiva 11,6% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (3) (Ana Cláudia Salvador)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$23.964,97 CLT	86% Abrigo Municipal 6,37% Emenda Impositiva 7,63% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (4) (Fabianaerreira Romeiro)	-Ensino Médio Incompleto	12x36	R\$24.949,25 CLT	81,6636% Abrigo Municipal 6,4% Emenda



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

					Impositiva 11,9364% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (5) (Ângela Aparecida Archanjo Martins)	-Ensino Fundamental Incompleto	12x36	R\$24.949,25 CLT	84% Abrigo Municipal 6,4% Emenda Impositiva 9,6% Recurso Próprio
01	Cuidador (1) (Mário de Campos)	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$34.723,71 CLT	88% Abrigo Municipal 6,15% Emenda Impositiva 5,85% Recurso Próprio
01	Cuidador (2) (Mário Márcio Gomes)	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$34.723,71 CLT	88% Abrigo Municipal 6,15% Emenda Impositiva 5,85% Recurso Próprio
01	Cuidador (3) (Rafael Silva Gasparin)	-Ensino Médio Incompleto	24x48	R\$34.723,71 CLT	88% Abrigo Municipal 6,15% Emenda Impositiva 5,85% Recurso Próprio
01	Cuidador (4) (Willian Gonçalves)	- Ensino Médio incompleto	24x48	R\$34.723,71 CLT	88% Abrigo Municipal 6,15% Emenda Impositiva 5,85% Recurso Próprio
01	Cuidadora (5) (Márcia Cristina de Oliveira Geraldo)	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$34.970,98 CLT	90% Abrigo Municipal 6,11% Emenda



					Impositiva 3,89% Recurso Próprio
01	Motorista (1) (à contratar)	-Ensino Médio	44 horas semanais	R\$25.214,04	83% Abrigo Municipal 5,65% Emenda Impositiva 11,35% Recurso Próprio
01	Motorista (2) (Éderson de Paiva)	(Ensino Superior Completo) Enfermagem	44 horas semanais	R\$23.710,38	88% Abrigo Municipal 6,01% Emenda Impositiva 5,99% Recurso Próprio
01	Estagiária (1) Mayara Andreia Lucas da Silva	-Ensino Superior Incompleto Ciências Contábeis	40 horas semanais	R\$9.955,20	100% A.M
01	Educadora acolhimento (Rosângela Aparecida Pereira de Oliveira)	-Ensino Superior Completo Técnica Enfermagem	44 horas semanais	R\$34.870,38 CLT	100% Alfredo Marcondes

## XV - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

### ESTRUTURA FÍSICA:

Serão utilizados os alojamentos (apartamentos/suítes) do Estádio Municipal Caetano Peretti, disponibilizados pelo órgão gestor de Presidente Prudente.



### **RECURSOS MATERIAIS:**

Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: alimentos; artigos de limpeza, higiene pessoal, saúde e perfumaria; eletrodomésticos para comunicação, entretenimento e ventilação; utilidades domésticas; artigos de cama, mesa e banho; mobiliário para quarto; material didático para desenvolvimento das atividades escolares; vestuário; material esportivo; ferramentas para manutenção; entre outros.

### **XVI – AVALIAÇÃO**

**O que pretende ser avaliado? Como será avaliado? Qual a periodicidade? Quais instrumentais serão utilizados?**

**O que pretende ser avaliado?**

- Executar ação articulada para que o tempo de isolamento seja mínimo;
- Garantir a proteção de crianças e adolescentes que estarão em distanciamento social, bem como aquelas que precisaram ficar em isolamento, através da viabilização do acesso as políticas públicas;
- Garantir as famílias o acesso à informação a respeito do COVID-19, bem como as medidas de proteção para a contenção da disseminação deste vírus, conforme as orientações da OMS;
- Adequar o acompanhamento psicossocial dos acolhidos e famílias em isolamento a fim de garantir o espaço de escuta e orientações necessárias;
- **Como será avaliado?**
- Atendimentos remotos com as famílias e acolhidos em situação de isolamento, respeitando as orientações profissionais a respeito do sigilo;
- Aproximação com os serviços de saúde a fim de qualificar as orientações sobre o COVID-19

**Qual a periodicidade?**

- O acompanhamento acontecerá diariamente, mensalmente e eventual;

**Quais instrumentais serão utilizados?**

- Relatórios sociais e psicológicos;
- Acompanhamento;
- Registro de atendimento à família;
- Contato com a Rede



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

Presidente Prudente, 12 de fevereiro de 2021.

Viviane P. Scucuglia  
Diretora Presidente

Paula de Goes Rosa  
Coordenadora



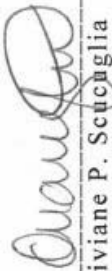
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos


SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

### PLANILHAS ORCAMENTÁRIAS

#### XVII – Demonstrativo de Custos Apurados

<b>Categoria da Despesa</b>	<b>Categoria do Produto</b>	<b>Especificação do Produto</b>
<b>Serviço de terceiro Jurídico</b>	<b>Prestadores de Serviço Jurídico</b>	Contratação de profissionais: 02 monitores diurnos, 02 monitores noturnos, 02 vigias diurnos, 02 vigias noturnos e 02 serviços gerais.

  
Viviane P. Scucaglia  
Diretora Presidente

  
Paula de Góes Rosa  
Coordenadora

Presidente Prudente, 12 de fevereiro de 2021.






SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos


SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

**Recursos Financeiros Previstos – 2021**

Programas	Cofinanciamento											Total		
	Municipal				Estadual		Federal		Privado					
	FMDCA	FMDCA Casas	FMDCA Artes Urbanas	FMDCA Acolher e Aprender	EMENDA IMPOSITIVA	FEAS	FNAS	FNAS	Empresa	Pessoa Física	Próprio			
Proteção Social Básica	R\$ 198.000,00		R\$58.740,00		R\$25.536,36	R\$ 168.000,00						R\$241.221,10		R\$ 691.497,46
Proteção Social Especial de Alta complexidade	R\$104.000,00			R\$ 41.533,44	R\$88.989,54	R\$ 240.000,00		R\$183.750,00				R\$478.042,74		R\$ 1.905.557,14
<b>Total</b>	R\$ 938.000,00	R\$ 104.000,00	R\$ 58.740,00	R\$ 41.533,44	R\$114.525,90	R\$ 408.000,00		R\$ 183.750,00		R\$ -	R\$ -	R\$ 719.263,84		R\$ 2.597.054,60

Presidente Prudente, 12 de fevereiro de 2021.

  
Viviane P. Scucaglia  
Diretora Presidente

  
Paula de Góes Rosa  
Coordenadora

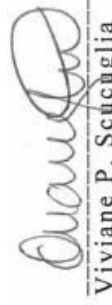



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

### Cronograma de Desembolso dos Recursos

Itens	Mês 01	TOTAL
	R\$	R\$
Serviço de 3º jurídico	29.241,42	29.241,42
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 29.241,42</b>	<b>R\$ 29.241,42</b>

  
Viviane P. Scucaglia  
Diretora Presidente

  
Paula de Góes Rosa  
Coordenadora

Presidente Prudente, 12 de fevereiro de 2021.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

## PLANO DE APLICAÇÃO - FEDERAL

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR ANUAL
Serviço de terceiro jurídico	R\$29.241,42
<b>TOTAL</b>	<b>R\$29.241,42</b>

Presidente Prudente, 12 de fevereiro de 2021.

Viviane P. Scucuglia  
Diretora Presidente